

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 8

Presidência do Governo

Despacho n.º 64/2021 de 13 de janeiro de 2021

Nomeação.

Presidência do Governo e Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 65/2021 de 13 de janeiro de 2021

Nomeação.

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I. P.

Deliberação n.º 1/2021 de 13 de janeiro de 2021

Delegação de competências no Presidente da Direção da RIAC, I.P.

Secretaria Regional da Educação

Despacho n.º 66/2021 de 13 de janeiro de 2021

Nomeação.

Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Despacho n.º 67/2021 de 13 de janeiro de 2021

Reembolso - Propinas AHBV'S.

Município da Calheta São Jorge

Aviso n.º 5/2021 de 13 de janeiro de 2021

Licença sem remuneração.

Presidência do Governo

Despacho n.º 64/2021 de 13 de janeiro de 2021

A Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que aprova a Lei do Sistema Estatístico Nacional, estabelece que na composição do Conselho Superior de Estatística tenha assento um representante do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), conforme determina a alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º daquele diploma.

Conforme estatui o artigo 12.º daquela lei, as durações dos mandatos dos membros do Conselho Superior de Estatística são de três anos, renováveis por iguais períodos.

Com a posse do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário propor a substituição dos membros efetivo e suplente do Serviço Regional de Estatística dos Açores no Conselho Superior de Estatística, para o triénio 2020/2022;

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugados com o n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, e com os artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 22 /2008, de 13 de maio, determino o seguinte:

1. Nomear o Eng.º Vasco Ricardo Martins da Silva, Diretor do Serviço Regional de Estatística dos Açores - SREA, para membro efetivo do Conselho Superior de Estatística, o qual, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Dr. Duarte Nuno Gonçalves Filipe, Técnico Superior do SREA, como membro suplente.
2. Revogar o Despacho n.º 1123/2020, de 14 de julho de 2020, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 134, de 14 de julho de 2020.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

12 de janeiro de 2021. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Bolieiro*.

Presidência do Governo, Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Despacho n.º 65/2021 de 13 de janeiro de 2021

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar Diretor Regional dos Recursos dos Recursos Florestais.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Mestre em Engenharia Civil, Filipe Torres Tavares, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional dos Recursos dos Recursos Florestais.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1-Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, o Mestre em Engenharia Civil, Filipe Torres Tavares, para exercer o cargo de Diretor Regional dos Recursos Florestais, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea i), alínea a) do n.º 6 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2-O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3-A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4-Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5-O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5 de janeiro de 2021. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

ANEXO

NOTA CURRICULAR

1. Habilitações Académicas

Filipe Torres Tavares, é Mestre em Engenharia Civil, pela Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior Técnico.

2. Experiência Profissional

Em dezembro de 2008 ingressou na empresa Ferrovia Agromán como chefe de produção de obra (Engenheiro de Obra), na Obra - Scut dos Açores - Eixo Norte, onde começou por desempenhar funções na área de produção de estruturas, nomeadamente na produção de viadutos fabricados a partir do método de aduelas pré-fabricadas de altura variável. Nesta função foi responsável pela análise de projetos de execução e pelo planeamento e controlo de programas de trabalho. Mais tarde, entre janeiro de 2011 e dezembro de 2011, participou no fabrico de reservatórios de água potável e respetivas redes adutoras, resultante dos serviços afetados provocados pela Scut dos Açores.

Em janeiro de 2012 foi convidado pela empresa Ferrovia Agromán, a participar na Obra I-635 ML em Dallas, Texas, EUA, orçamentada em \$2.1B. Assim, de janeiro de 2012 até setembro de 2015, desempenhou funções de Engenheiro de Obra, onde participou na execução de viadutos, muros de contenção, sistemas de drenagem (recorrendo a tuneladora), aquedutos pré-esforçados e rede no sistema de iluminação da via. Foi responsável pela análise de projetos de execução e pelo controlo de conceção da obra e respetivos custos.

De setembro de 2015 a fevereiro de 2019, ainda na empresa Ferrovia Agromán, passa a desempenhar funções de Diretor de Produção, na Obra I-35W ML em Fort Worth, Texas, EUA, orçamentada em \$ 1.6B. Passa então a ser responsável pela previsão e controle de custos; pelo acompanhamento do processo de contratação e adjudicação de trabalhos; pelo planeamento e controlo de programa de conceção da Obra;

Em fevereiro de 2019 passa a desempenhar funções de Diretor de Obra, na Obra I-35W extensão - segmento 3C, em Fort Worth, Texas, EUA, orçamentada em \$900M. Assim, torna-se responsável por todas as atividades inerentes à direção de obra, nomeadamente previsão e controle de custos; execução de mapas de trabalho e de quantidades; desenvolvimento de planos e métodos de construção; acompanhamento do processo de contratação e adjudicação.

Em janeiro de 2020, regressa a S. Miguel, Açores, onde ingressa na Direção Regional dos Transportes, desempenhando funções inerentes à carreira de

Técnico Superior, na área dos transportes aéreos. Torna-se responsável pelo acompanhamento e monitorização da evolução executiva e financeira dos investimentos a decorrer nos diferentes aeródromos concessionados à SATA Gestão de Aeródromos (SGA).

3. Outras Informações

Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros de Portugal (membro n. #64379), desde 2011, por meio de estágio desenvolvido na área de produção de aduelas pré-fabricadas de altura variável.

Participou em diversos cursos e seminários nas áreas de: Liderança Efetiva e Negócios em diferentes culturas; Programa de desenvolvimento de líderes; Higiene e Segurança no Trabalho.

RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P.

Deliberação n.º 1/2021 de 13 de janeiro de 2021

1. Em reunião realizada a seis de janeiro de dois mil e vinte e um, deliberou a Direção da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão – RIAC, I.P., delegar no Presidente da Direção, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de outubro, as seguintes competências:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil), bem como praticar todos os atos subsequentes a essa autorização;

b) Celebrar contratos de seguro, nos termos legais, e autorizar a respetiva atualização, sempre que isso resulte de imposição legal;

c) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

d) Celebrar, prorrogar, revogar e denunciar contratos de trabalho, praticando os atos de caducidade ou renovação dos mesmos;

e) Solicitar a verificação domiciliária de doença dos trabalhadores, nos termos dos artigos 136.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e demais legislação aplicável;

f) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

g) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação na Região Autónoma dos Açores e em Portugal continental;

h) Proceder à abertura dos livros de reclamações;

i) Aprovar o mapa de férias;

j) Justificar ou injustificar faltas, bem como autorizar o regresso antecipado ao serviço;

l) Autorizar a prestação de horas extraordinárias e despachar os respetivos processos;

m) Conceder licenças até ao período de trinta dias;

n) Autorizar os trabalhadores a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo.

2. Na ausência do Presidente da Direção, as respetivas competências são exercidas por subdelegação pela Vogal Elsa Gonçalves ou, na ausência desta, pelo vogal Décio Santos.

6 de janeiro de 2021. - A Direção.

Secretaria Regional da Educação

Despacho n.º 66/2021 de 13 de janeiro de 2021

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos Secretários e Subsecretários Regionais, nomeio para o cargo de Adjunto do meu Gabinete o Mestre Paulo Jorge Medeiros Novo Neves, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

As referidas funções são desempenhadas em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos previstos no artigo 6.º do citado diploma.

6 de janeiro de 2021. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

ANEXO

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos

Nome: Paulo Jorge Medeiros Novo Neves

Data de nascimento: 9 de outubro de 1971

Naturalidade: Lisboa

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias

Licenciatura em Design Gráfico pelo IADE, Lisboa.

Mestrado em Ilustração/Animação pela Kingston University, Londres.

Doutorando (frequentando o último ano) no programa “Technology Enhanced Learning & Societal Challenges” pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Formador certificado pelo Conselho Científico-Científico Pedagógico da Formação Contínua para as seguintes áreas e domínios: C05, Didáticas Específicas (Educação Visual); C15, Tecnologias Educativas (Informática/Aplicação da Informática); C16, Tecnologias Educativas (Meios Audiovisuais).

Certificado em Animação 3D, Efeitos Digitais e Desenho de Jogos, pelo Think Tank Training Centre, Vancouver.

Certificado em Unity 3D Game Design pela Pontifícia Universidade Católica, São Paulo.

III – Experiência profissional

Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária Manuel de Arriaga (Agrupamento 600 – Artes Visuais), onde lecionou desde 1995 até 2009, tendo sido coordenador do Centro de Artes e Multimédia Escolar (CAME), do sítio da Escola e membro da equipa de coordenação do Jornal “Arauto”.

Desde 2016 exerce funções na Direção Regional da Educação dos Açores, onde coordena a plataforma de Recursos Educativos Digitais Abertos (REDA) e o projeto TOPA.

Foi, entre 2016 e 2017, mentor e coordenador do projeto Anima 3D, e é, desde 2019, formador para os Açores do projeto Apps For Good.

Trabalhou, entre os anos de 2010 e 2016, como animador 3D, em diversos estúdios de animação no Canadá, E.U.A, República Checa e Brasil.

Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Despacho n.º 67/2021 de 13 de janeiro de 2021

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto e 15/2002/A, de 30 de Abril e 39/2006, de 31 de outubro, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal, e alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2015/A de 9 de abril.

Destas verbas, determino que se proceda às transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as importâncias indicadas, destinadas ao reembolso de propinas (nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2015/A, de 9 de abril) do ano letivo 2018/2019 a pagar ao seguinte elemento:

AHBV's do Faial

- Ana Beatriz Pereira – Bombeira de 3ª classe 333,38 €

AHBV's da Ribeira Grande

- Carla Sofia Carreiro Araújo – Bombeira de 1ª classe 333,38 €

- Daniela Oliveira Pascoal Câmara – Descendente 166,69 €

- Rodrigo Cabral Garcia - Descendente 166,69 €

A referida verba será suportada pela rubrica de classificação económica 04 07 01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos do Orçamento Privativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

22 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*.

Município da Calheta São Jorge

Aviso n.º 5/2021 de 13 de janeiro de 2021

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 18 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 280.º, do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei Preambular n.º 35 /2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de seis meses, ao Assistente Operacional, da área de Cantoneiro de Vias Municipais, Luís Filipe da Silva Azevedo, a partir de 01 de janeiro p.f. Nos termos do disposto no número 5 do artigo 281.º, da já mencionada Lei, quando o mesmo pretender regressar ao serviço, no final da licença ou antecipadamente, não tem direito imediato à ocupação de um posto de trabalho, se o lugar estiver ocupado, tendo de aguardar a criação de condições para tal.

29 de dezembro de 2020. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.